



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE FRANCA**  
**FORO DE FRANCA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Presidente Vargas, 2650, . - Jd. Dr. Antonio Petraglia  
 CEP: 14402-000 - Franca - SP  
 Telefone: (16) 3722-4499 - E-mail: Franca2cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1023140-50.2017.8.26.0196**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial**  
 Exequente: **CONJUNTO HABITACIONAL FRANCA J WILSON PRESOTO**  
 Executado: **ANDREA MARCIA SILVA FELIX**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adriana Gatto Martins Bonemer**

Vistos.

Folhas 176/184: preenchidos os requisitos do artigo 845, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, **DEFIRO A PENHORA** sobre a totalidade do imóvel objeto da matrícula nº **56.232**, do 2º Registro Imobiliário da Comarca de Franca, de propriedade da parte executada **ANDRÉA MÁRCIA SILVA FÉLIX**, mediante a lavratura do pertinente termo, salientando que, por este ato, ficará o(a) proprietário(a) constituído(a) depositário(a) do bem, em atendimento ao disposto no artigo 838, inciso IV, do citado Diploma legal.

Desde já saliento que, em se tratando de penhora de bem indivisível, de acordo com o artigo 843 do referido Estatuto processual, o respectivo leilão compreenderá a totalidade do imóvel, sendo que o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação judicial, observadas as ressalvas dos parágrafos 1º e 2º do mencionado dispositivo legal.

Expeça-se de imediato a pertinente certidão para averbação, por intermédio do sistema eletrônico denominado **penhora on line**, às expensas da parte interessada, salvo se beneficiária da gratuidade da justiça. O protocolo gerado pelo sistema eletrônico servirá para acompanhamento da tramitação da solicitação de averbação da penhora, inclusive para os fins de emissão do boleto de pagamento dos emolumentos devidos.

Oportunamente, deliberarei sobre as intimações de praxe.

Intime(m)-se.

Franca, 19 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE FRANCA**  
**FORO DE FRANCA**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Presidente Vargas, 2650, . - Jd. Dr. Antonio Petraglia  
 CEP: 14402-000 - Franca - SP  
 Telefone: (16) 3722-4499 - E-mail: Franca2cv@tjsp.jus.br

**TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

(Artigo 845, parágrafo 1º, do vigente Código de Processo Civil)

Processo nº:	<b>1023140-50.2017.8.26.0196</b>
Classe – Assunto:	<b>Execução de Título Extrajudicial</b>
Exequente:	<b>CONJUNTO HABITACIONAL FRANCA J WILSON PRESOTO (CNPJ/MF: 10.293.533/0001-62)</b>
Advogado(a):	Dr(a) Vinicius César Togniolo - OAB/SP nº 205.017 (telefone (16) 3625-8024 - e-mail vinicius.Rp@carneiroadvogados.Com.br)
Executado:	<b>ANDREA MARCIA SILVA FELIX (CPF/MF: 175.457.198-08 )</b>
Valor do Débito:	<b>R\$ 20.280,81</b>

Justiça Gratuita

Atendendo a requerimento formulado pela parte interessada e, satisfeitos os requisitos do artigo 845, parágrafo 1º, do vigente Código de Processo Civil, em cumprimento ao r. despacho exarado em 19 de junho de 2019 nos autos em epígrafe, procedi a lavratura do presente **TERMO DE PENHORA** sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Comarca: **Franca**

Endereço do imóvel: **Avenida Concórdia, 4.570, apartamento 41, 3º andar, Bloco A**

Bairro: **Conjunto Habitacional Parque Wilson Presotto**

Município: **Franca**

Estado: **São Paulo**

Número da Matrícula: **56.232**

Cartório de Registro de Imóveis: **2º Registro de Imóveis de Franca**

Percentual penhorado: **100 %**

Proprietário(a): **Andrea Marcia Silva Felix**

Depositário(a): **Andrea Marcia Silva Felix**

A seguir, pelo MM. Juiz foi determinada a intimação do(a) parte executada/proprietário(a), acerca da efetivação da penhora, consubstanciada pela lavratura do presente termo e que por este ato fica constituído(a) depositário(a) do(s) bem(ns), sob as penas da Lei. **NADA MAIS**. Do que para constar, mandou o MM. Juiz lavrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Franca, 19 de junho de 2019. Eu, (**Aurélio Fráguas Vidal**), Coordenador, matrícula TJSP nº 92.409-3, conferi e dou fé.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Adriana Gatto Martins Bonemer**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**